



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

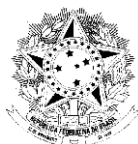
**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, foi
5 realizada a sétima sessão extraordinária do Conselho Diretor, presencialmente, na sala do
Conselho Diretor, sob a presidência da Vice-diretora geral, Professora Gisele Maria Ribeiro
Vieira e com a presença dos conselheiros Gisele Rodrigues Martins, Letícia Ester Cruz da Silva,
Cauby Sampaio do Monte, Paulo César Bittencourt, Daniel Guilherme Gomes Sasaki, Álvaro
Luis Martins de Almeida Nogueira, Maria Aparecida Martinez, Ana Letícia de Araújo Couto,
10 Isabela Menezes Devonish, João Carlos Martins. Convidados: professor Ronney Boley.
Ausências justificadas: Conselheiro André Diniz e conselheiro Luis Fonseca. Dando início ao
Expediente Inicial, a presidente iniciou a sessão justificando a substituição da presidência do
conselho tendo em vista o período de férias do diretor-geral, professor Mauricio Saldanha
Motta, em seguida, a presidência passou à ordem do dia , **item 2.1 -Homologação da**
15 **Resolução nº 12 CEPE** e passou a palavra ao diretor da DIPPG, professor Ronney Arismel
Boley que contextualizou o documento que trata-se de mais uma APCN- Pós graduação Stricto
Sensu, relativa a área interdisciplinar que concentra 44 programas no estado do Rio de Janeiro,
sendo uma área de grande relevância para a transição energética. Destacou que no país existem
diversas políticas públicas nessa área, estando o Brasil entre os dez países que melhor pagam
20 mas, em contrapartida, tem menos profissionais qualificados para atender. Informou ainda que
o Cefet-RJ conta com um curso técnico na área, com maior número de candidatos por vaga. Em
seguida conselheiro Daniel agradeceu os esclarecimentos e indagou sobre o índice de produção
qualificada individual, levemente acima do índice mínimo exigido pela CAPES, se não poderia
vir a ser um impeditivo a ser considerado pela CAPES. Em esclarecimento à dúvida do
25 conselheiro, o diretor da DIPPG informou que nos programas profissionais, o peso maior é
atribuído à produção técnica e tecnológica e com o somatório dos dois índices, o Cefet-RJ atinge
o exigido pela CAPES. Com a palavra, conselheiro Paulo Bitencourt manifestou satisfação pela
abertura do programa, o que torna o Cefet-RJ um grande protagonista na formação de capital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

humano para essa área, projetando dessa forma nossa experiência a nível nacional , sobretudo
30 por se tratar de uma proposta a ser executada na modalidade EAD. Salientou ainda a
importância de publicizar essa iniciativa na mídia, na ANDIFES, entre outros canais de
comunicação. Conselheiro Álvaro destacou sua satisfação com a proposta e atentou para o fato
da APCN ter passado por um fluxo de aprovação em que houve retorno da matéria do CEPE
para o COPEP, que tramitou dessa forma pelas instâncias de conselho e que uma vez tendo
35 passado por nova apreciação do COPEP, com novo parecer de comissão, deveria ter retornado
para novo parecer das diretorias sistêmicas, que os que se apresentavam eram anteriores à
aprovação final do COPEP, a fim de se evitar eventuais questionamentos pela CAPES. Em
relação ao corpo docente, o conselheiro destacou ainda que alguns não possuem nenhuma
publicação e que, apesar da média geral ser positiva para além do limite estabelecido pela
40 CAPES, o coordenador é recém-doutorado e que alguns docentes não possuem registro de
orientações. Diretor Ronney novamente salientou a diferença dos programas profissionais que
buscam experiência do corpo docente, ainda que não tenham a formação de doutorado, lacuna
que é compensada pela produção técnica e tecnológica. Ressaltou ainda a busca pela inclusão
dos campi, buscando a interiorização do índice de escolaridade do interior. Conselheiro João
45 reforçou a demanda de qualificação na área de energia sendo também uma demanda de ex-
alunos do Cefet-RJ que desejam compartilhar conhecimento com a instituição. Conselheira
Gisele Martins parabenizou a instituição pela iniciativa do mestrado profissional e informou
que o SESI/SENAI tem o centro de referência em construção civil, com viés em energia
renovável, e indicou a possibilidade de parcerias, com patentes e iniciativas de inovação.
50 Destacou que a iniciativa é uma grande oportunidade de continuidade e estudos. Conselheiro
Cauby destacou experiências de inovação tecnológica, como a implantação do 5G e as
dificuldades de implantação que demandam a construção civil como base. Sem outras
manifestações do pleno, a proposta foi encaminhada para aprovação e foi aprovada, com uma
abstenção da presidência. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão.
55 Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pela Presidente,
Gisele Maria Ribeiro Vieira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Presidente

Flavia Rodrigues de Lima

Secretária